

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO**  
**CNPJ: 08.770.113/0001-88**  
**ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – JEREISSATE I – CEP 61900-630**  
**E-MAIL: [araujoemeief@maracanau.ce.gov.br](mailto:araujoemeief@maracanau.ce.gov.br)**  
**FONE: 85 3383-3825**  
**PROCESSO Nº: 07/2026**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 CLIMATIZADORES DE AR** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de MARÇO de 2026.

*Aurea Fabia Sousa Gomes Marques*

**AUREA FÁBIA SOUSA GOMES MARQUES**

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A**

1 PESQUISA Nº: 07/2026

2 CONSELHO: ESC. EMEIEF PROF. FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO

3 Nº DO CNPJ: 08.770.113/000188

4 ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – CONJ. JEREISSATE I - MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 24/03/2026

*Aurea Fabia Sousa Gomes Marques*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30/03/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 CLIMATIZADORES DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:  VAZÃO DE MÍNIMA DE 16.000MG/H; MOTOR DE 510W; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V - MONOFÁSICA; FREQUÊNCIA 60HZ; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 60DB; RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 80L; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.96 X 0,69 X 0,43M; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO EFFICIENTE EM AMBIENTES COM ATÉ 100M².  OBSERVAÇÃO: DIA DO EVENTO 01/04/2026 HORÁRIO: 8:00 ÀS 12HS	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	02
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: